

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO DE SELEÇÃO NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO, MUDANÇA DE CURSO E MUDANÇA DE LOCALIDADE - UFF 2021

EDITAL Nº 1/2021 NOTA OFICIAL Nº 05

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos para a Pré-Matrícula e Matrícula/Inscrição em Disciplinas de ingressantes no primeiro semestre de 2021:

- 1. PRÉ-MATRÍCULA
 - **1.1.** O candidato que, no Resultado Final do Concurso, foi classificado dentro do número das vagas oferecidas para o curso/modalidade de inscrição, já teve a sua pré-matrícula automaticamente efetivada quando do envio e análise da documentação referente a 2ª Etapa Análise Documental.
 - **1.2.** A matrícula do candidato classificado é concluída oficialmente no ato da Inscrição em Disciplinas, conforme os procedimentos de matrícula/Inscrição em Disciplinas estabelecidos nos subitens a seguir.
- 2. MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS
 - 2.1. Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, o ingressante que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:
 - 2.1.1. Se for aluno de curso de graduação **presencial** da UFF deverá solicitar o cancelamento por meio do SEI realizando os procedimentos indicados no link http://www.uff.br/?q=processo/cancelamento-de-matricula para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
 - **2.1.2.** Se for aluno de curso de graduação EAD da UFF/CEDERJ deverá solicitar o cancelamento da matrícula, realizando os procedimentos indicados na Plataforma CEDERJ, para que o número de matrícula no novo curso possa ser gerado no Sistema Acadêmico.
 - **2.1.3.** Se for aluno de curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição particular com bolsa pelo Prouni, deverá cancelar sua matrícula na referida instituição em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar sua inscrição em disciplinas na UFF.
 - 2.2. O ingressante que nunca teve vínculo com a UFF deverá realizar o procedimento para criação da senha no portal, no período de 3/06/2021 a 08/06/2021, acessando <u>https://app.uff.br/portal</u>. O acesso será permitido quando o número de matrícula já tiver sido gerado.
 - **2.3.** Para realizar a inscrição em disciplinas no período de **04/06/2021 a 08/06/2021**, conforme previsto no Calendário Escolar da UFF (<u>http://uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_37-21 resolucao cepex no05-2021 calendarios 2021.pdf</u>), o ingressante deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar <u>https://app.uff.br/graduacao/solicita</u>
- Clicar em Período de Ajuste
- Clicar em Inscrição para Ingressantes
- Clicar em Nova Solicitação
- Ler o texto e clicar em Enviar Solicitação
- **2.4.** O ingressante que não conseguir acessar o Sistema de Solicitações (SolicitaUff), deverá entrar em contato com a Central de Atendimento (atendimento@id.uff.br).
- 2.5. O ingressante que desejar solicitar DISPENSA DE DISCIPLINAS cursadas com aproveitamento em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <u>http://www.uff.br/?q=processo/dispensa-de-disciplinas</u>.
- 2.6. O ingressante que já tenha cursado disciplina na UFF deverá encaminhar email para a coordenação do novo curso, disponível no link <u>http://www.uff.br/setores/graduacao/coordenacao</u>, para solicitar APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.
- 3. Caso o candidato desista da vaga para a qual foi classificado neste Processo Seletivo deverá preencher o <u>TERMO</u> <u>DE DESISTÊNCIA DE VAGA - TRM/2021</u> (impresso ou transcrito de próprio punho), ANEXO I desta Nota Oficial, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico desistencia.prograd@id.uff.br, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).
- 4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e das Notas Oficiais.

Niterói, 25 de maio de 2021

PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA







TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

TRM 2021

Eu,	
identidade número	, CPF,
inscrito no Processo Seletivo TRM	2021 sob o número de inscrição
, classificado para o	º período letivo de 2021 para o Curso de
Graduação em	,
do município de	, modalidade
	da Universidade Federal Fluminense,
desisto da minha vaga por meio deste documento.	
/ /2021	
,,, 2021 Local e Data	Assinatura do candidato
Telefones para contato:	

Para desistir de sua vaga na UFF, você deverá imprimir ou transcrever este <u>Termo de Desistência</u>, preenchê-lo, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo para o endereço eletrônico <u>desistencia.prograd@id.uff.br</u>, juntamente com a imagem digitalizada de seu documento de identificação (frente e verso).